



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 191/2013 – DG*

Interrompe férias de servidor:

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 57.10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 07/05/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 06/05/2013 a 15/05/2013, do servidor SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA, ocupante do Cargo de Analista Judiciário-Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440723, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção